



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 093/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 020/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos ao cargo de Cuidador, listados no Anexo Único deste Edital, aprovados no concurso, conforme vagas previstas no item 3.1 do Edital nº 001/2022 de Abertura, para participarem da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos dos itens 11 e 16.3 do Edital de Abertura.

II - Informar aos candidatos que os formulários anexos neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Documento de comprovação de escolaridade expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o quadro abaixo:

Escolaridade	Cargo	Formação Específica
Nível Médio	Cuidador	Certificado de conclusão de Nível Médio e Capacitação na área de educação especial e saúde.

- b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
d) Documento militar, se do sexo masculino;
e) CPF e comprovante de regularidade;
f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa cível e de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 02 fotos 3x4;

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora cristal transparente** na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida no item 1.1 deste Edital, com exceção do, Certificado de Nível Médio e Capacitação na área de educação especial e saúde e/ou documento que comprove o desvículo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea “f)” (cuja declaração é de preenchimento obrigatório no ato do exame documental), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Certificado de Nível Médio e/ou documento que comprove o desvículo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea “f)” (cuja declaração é de preenchimento obrigatório no ato do exame documental), será oportunizado o prosseguimento nas demais fases, nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 O candidato que exercer cargo com dedicação exclusiva deverá informar sobre isso na Etapa Documental.

1.8 Não será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, ressalvados os casos em que, por necessidade, a Comissão responsável pela Etapa Documental poderá requerer documentação complementar para comprovar os requisitos de acessibilidades aos cargos concorridos. Da mesma forma que, o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no dia da Etapa, estipulado no Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.4 Sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins, o pedido de reclassificação.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao Candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da administração – SEAD, através do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 17 de abril de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 093/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: CUIDADOR

DATA: 19/05/2025		HORÁRIO: 14h as 15h	
MUNICÍPIO: AMAPÁ			
CLAS.	NOME		
4º	PAULA PATRICIA DA CRUZ PINTO		
MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES			
CLAS.	NOME		
5º	ANDRESA RAFAELI DE OLIVEIRA PINTO		
MUNICÍPIO: ITAUBAL			
CLAS.	NOME		
4º	SABRINA PATIELLE DA SILVA RAMOS		
MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI			
CLAS.	NOME		
9º	TAMIRES NATÁLIA DOS SANTOS REIS		
10º	KATLEEM MICKELE QUEIROZ DOS SANTOS		
11º	DANILO BENAION DE SOUZA		
12º	SUELY CARDOSO DOS SANTOS		
MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO			
CLAS.	NOME		
58º	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA		
59º	GEYVERLANE DO SOCORRO DUARTE DE LIMA		
60º	HEISE GABRIELE CASTRO DE ANDRADE		
61º	LAYLA GOMES DE SOUZA		
62º	TALIÇA MARTINS MACIEL SANTOS		
63º	CARLA PATRÍCIA SILVA SANTOS ALVES		
64º	ALESSANDRA OLIVEIRA TELES		
65º	JONATHAN ALAN BARBOSA DA SILVA		
66º	JANMILLY VITÓRIA ANDRADE RIBEIRO		
67º	CARINE DE SOUZA COSTA		
68º	KARINA EMANUELLE RODRIGUES SILVESTRE		
69º	ANNY BEATHRIZ DA SILVA SAYLOR		
70º	DAYANNE DIAS QUARESMA		
71º	MARIA JOSÉ SANTANA CORDEIRO		
72º	SIMONE DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS		
73º	SHEINA TAVARES ASSUNÇÃO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 19/05/2025		HORÁRIO: 15h30min as 16h30min
MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	
74º	JAKELINY MENDONÇA LEAL	
75º	HIRLEN SUELY DOS SANTOS FERREIRA	
76º	DIEGO JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA	
77º	DIELE DOS SANTOS LACERDA	
78º	GABRIELA ALMEIDA PEREIRA	
79º	JOSILENE CHAVES DE ALMEIDA	
80º	LUIZ GUSTAVO ALMEIDA GOMES	
81º	WENDERSON BARROS DIAS	
82º	SHEILA DIAS DE SOUSA	
83º	LUIZ FLÁVIO PESSOA OLIVEIRA DE SOUZA	
84º	ROSALINA FARIAS BARBOSA	
85º	MICHELL GLEISON SÁLES CARDOSO	
86º	CRYSTYENNE MAYNARA DA SILVA CARDOSO	
87º	PATRÍCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS	
88º	YASMIN YSLANE ABREU SILVA	
89º	STEFANE DA SILVA NETO BEZERRA	
90º	ROGERIO LOUREIRO BARBOSA	
91º	ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	
92º	PAULA VALESCK RAMOS CAMBRAIA CAMPÊLO	
93º	AMANDA CORRÊA VIEIRA	
94º	DEUZIANA ALMEIDA DOS SANTOS	
95º	SUELEN CORREA DE SOUSA	

DATA: 20/05/2025		HORÁRIO: 14h as 15h
MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	
96º	FELIPE VICENTE FERNANDES DE OLIVEIRA	
97º	MORONI SARMENTO FERREIRA	
98º	EDITHE SANTANA CARDOSO GOMES	
99º	ANY CRISTINY VASCONCELOS BRAGA	
100º	SUELLEN BRITO DA SILVA	
101º	RENAN FERREIRA PEREIRA	
102º	CHRYSTIANNE CARDOSO FERREIRA	
103º	EVELY CRISTINA DA SILVA REIS	
104º	LUCAS GOMES NASCIMENTO	
105º	ERALDO DA SILVA LEITE	
106º	PETERSON ANDRADE DE ASSIS	
107º	JOSEPH MARCOS SANTOS PORTÁSSIO	
108º	DENYS LUAN DIAS MARQUES	
109º	JACQUELINE DA SILVA REINALDO	
110º	IRNELE SANTAIA DIAS CONCEIÇÃO	
111º	ISADORA CHRISTINE CARDOSO TEIXEIRA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

112º	SUELEN SANTANA DE JESUS
113º	DANIELLA UCHÔA PAES GURJÃO
114º	CAIO CÁSSIO PENA MOURÃO
115º	SAMILA REBECA DIAS COELHO
116º	VALDECIR GOMES FERREIRA JÚNIOR
117º	CLEIDIANE DO CARMO OLIVEIRA

DATA: 20/05/2025		HORÁRIO: 15h30min as 16h30min	
MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO			
CLAS.	NOME		
118º	KATIA HELENA DIAS COELHO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA PCD			
6º	RAIZA CARDOSO DA LUZ		
7º	VICTOR HIGO DOS REIS DINIS		
MUNICÍPIO: OIAPOQUE			
CLAS.	NOME		
5º	SAYONARA DA SILVA GONÇALVES		
6º	HILMARA MARTINS TEIXEIRA E SOUZA		
MUNICÍPIO: SANTANA			
41º	NAELY FLÁVIA ISACKSSON DA SILVA		
42º	ANA PAULA BRILHANTE DE MATOS		
43º	SUELLEN DE OLIVEIRA GONÇALVES		
44º	ENEIDA MARIA SILVA DOS SANTOS		
45º	BRUNO LUCAS VAZ DE LIMA		
46º	STEFANI DOS SANTOS MARREIROS		
47º	THAIS SARAIVA NOBRE		
48º	SUELI VIEIRA DA SILVA		
49º	ELANE FERRO BAHIA		
50º	MARLENE FERREIRA DA SILVA		
51º	AMANDA DA SILVA MIRANDA		
52º	MARIANA DE MATOS COSTA		
53º	RAFAELA TENORIO DOS SANTOS		
54º	FABRICIO DOS SANTOS DE LIMA		
55º	WEILA ARANHA DA SILVA		
MUNICÍPIO: TARTARUGALZINHO			
CLAS.	NOME		
4º	ANA PAULA GONÇALVES DA LUZ		
5º	GEISIANE DE SOUZA		
6º	MARLIELI DA SILVA BAIA		
7º	DANIELE VILHENA DOS SANTOS		



Cód. verificador: 455699519. Cód. CRC: C4A9453

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 17/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

